PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Núcleo responsável pelos Acordos de Cooperação
Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003
Telefone: 33960318

Extrato

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Do Processo nº 6016.2024/0117421-5 - EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 26/2024
PROCESSO SEI **6016.2024/0117421-5** PARTES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO e o INSTITUTO DESPORTIVO DRIBLE CERTO - CNPJ nº 13.875.007/0001-07 OBJETO: Consiste na execução do Projeto Escola de Esporte e Cultura, que visa integrar os conceitos de esporte, cultura e educação, disseminar práticas saudáveis para a comunidade por meio de atividades físicas e esportivas e contribuir para a manutenção da saúde e bem estar da população, em consonância com o descrito no Plano de Trabalho, parte integrante e indissociável deste termo. A execução das AÇÕES não envolverá transferência de recursos entre as Partes ou ônus financeiro para a SECRETARIA. O presente Acordo de Cooperação foi lavrado em 07 de outubro de 2024. Após a publicação do resultado final 109743112 do Edital de Chamamento nº 01 SME/COCEU/DIESP de 2024 (SEI 6016.2023/0141264-5). Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014 e Decreto Municipal nº 57.575 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016. Vigência: será de 36 (trinta e seis) meses, iniciando em 07/10/2024 a 06/10/2027. SIGNATÁRIOS: Fernando Padula Novaes – SME /Ubiratan Antonio Rodrigues- INSTITUTO DESPORTIVO DRIBLE CERTO

Helga Kooro
Diretor(a) de Divisão Técnica
Em 30/10/2024, às 17:07.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **113309213** e o código CRC **3352A435**.